

L E I Nº 1.669

Denomina Estrada Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

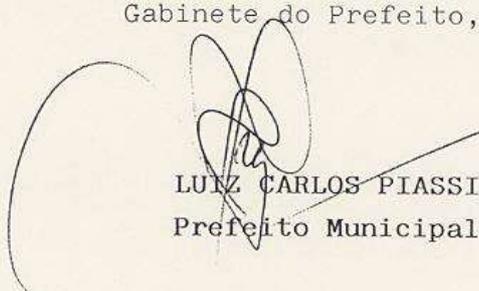
L E I

Art. 1º - A estrada que tem início na Fazenda Mundo Novo passando pela Fazenda Benfica, passa a denominar-se "ESTRADA VICTÓRIO MAGNAGO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 1996.



LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal